

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35300011996

Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

CESP - Companhia Energética de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar, com relação ao processo de alienação do controle acionário da Companhia, que o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, reunido na data de hoje, deliberou suspender o certame pelo prazo necessário à avaliação sobre a pertinência de eventuais ajustes, conforme ata a ser publicada na edição do dia 15 de setembro de 2017 do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de setembro de 2017

**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE
SÃO PAULO**

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores